



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

= DECRETO Nº 835 DE 30 DE MARÇO DE 1.982 =

= DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR =

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições com base no artº 5º da Lei Municipal nº 759 de 24 de Novembro de 1.981.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 3.800.000,00 (Tres milhões e Oitocentos Mil Cruzeiros), destinado ao reforço da dotação orçamentária abaixo;

03.08.033.2076.3.2.6.1 - Ficha nº 102 3.800.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior, serão usados recursos oriundos da dotação orçamentária abaixo;

03.07.025.1049:4.1.1.0 - Ficha nº 143 3.800.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Barra do Garças, 30 de março de 1.982

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Wilmar Peres de Farias

Prefeito Municipal